

COMUNICADO Nº 81/2026/CCS - PES RIO DOCE/UAC/DIOP

**TIMBRE DA EMPRESA**

**PROPOSTA COMERCIAL**

**À AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS – AgSUS**

**PROCESSO Nº AGSUS.008055/2026-13**

**COTAÇÃO DE PREÇOS Nº. 267/2026 - CONTRATAÇÃO DIRETA**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviços de alimentação do tipo *coffee break*, destinados aos participantes da reunião técnica sobre o Centro de Referência das Águas a ser realizada no auditório da AgSUS, em Brasília/DF, no dia **29 de abril de 2026**, das 9h às 18h.

A empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, com sede na cidade de **xxx**, na avenida **xxxxx**, telefone **xx-XXXXXXXXXXXX**, inscrita no **CNPJ nº xx.xxx.xxx/xxxx-xx**, Conta Corrente **xxxxxx**, Agência **xxxx**, Banco **xxxxx**, E-mail: **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, neste ato representada por **xxxxxx**, abaixo assinada, interessada na prestação do objeto do presente ato, **PROPÕE à AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS a prestação do objeto desta Cotação de preço, nas seguintes condições:**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	LOCAL DE ENTREGA
01	<p><b>Coffe Break</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 2 tipos de suco da fruta ou polpa,</li> <li>- 2 tipos de refrigerantes (normal e zero),</li> <li>- 1 tipo de chá,</li> <li>- 1 tipo de salgado frito,</li> <li>- 1 tipo de salgado assado,</li> <li>- 1 tipo de mini-sanduíche ou sanduíche de metro,</li> <li>- Torradinhas, 2 tipos de patê,</li> <li>- Antepasto de berinjela,</li> <li>- Chips de Batata-doce,</li> <li>- 2 tipos de bolo,</li> <li>- Pão de Queijo</li> <li>- Salada de frutas.</li> </ul> <p>- Fornecimento de coffee break para 40 (quarenta) pessoas, incluindo bebidas, salgados, bolos, frutas, utensílios, louças, materiais descartáveis, equipe de apoio para organização, coordenador do evento, pranchões com toalhas e atendimento durante o evento;</p> <p>- A equipe do Buffet deverão apresentar-se com antecedência mínima de 01 (uma) hora do início do evento, a fim de realizar a organização prévia do espaço e da mesa contendo o coffee break.</p> <p>- A organização do coffee break, deverá ser realizada uma hora antes do início do evento, previsto para <b>15 horas</b>.</p>	Unidade "Por pessoa"	40 pessoas	R\$	R\$	O evento acontecerá no hall de entrada do Auditório da AgSUS - SEPN CRN 514, Bloco D - Asa Norte - Brasília/ DF - CEP: 70760-544.

O Coffe Break deverá incluir alimentação fresca, saudável e de alta qualidade, atendendo aos seguintes critérios mínimos:

- 1- Frutas frescas da estação, higienizadas e cortadas em porções individuais;
- 2- Alimentos Vegetarianos;
- 3- Alimentos Veganos;
- 4- Mini Sanduíches;
- 5- Salgados assados, fritos, folhados;
- 6- Tortas salgadas e doces;
- 7- Bebidas: Sucos naturais variados (sem adição de açúcar), café, chá;
- 8 - Refrigerantes (normal e zero)
- 9- Equipe do Buffet - RH: Coordenador do evento, garçons, logística e transporte;
- 10- Material: réchaud's, bandejas, cachepôs, guardanapos, mini talheres, taças, copos, toalhas de mesa, descartáveis e pranchões.

**Pagamento em até 15 dias ÚTEIS após entrega dos itens e emissão da Nota Fiscal, contados a partir da data de aceite e atesto da Nota Fiscal/documento fiscal pelo fiscal dessa Contratante.**

#### **DECLARAÇÕES GERAIS:**

**DECLARAMOS QUE:** A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de emissão.

**DECLARAMOS QUE:** Nos valores constantes desta proposta estão compreendidos todas as despesas, que direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma prevista no Edital e seus anexos, não cabendo qualquer reclamação posterior.

**DECLARAMOS QUE:** Sob nenhuma hipótese serão feitas quaisquer cobranças adicionais ou sob quaisquer outras denominações.

A **proposta** comercial deve ser apresentada com **identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal.**

Brasília/DF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2026.

**Nome/Assinatura do Representante Legal da Empresa**  
**Cargo/CPF**

**Observação: A proposta comercial deve ser apresentada com identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal.**